



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 10ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº 0051266-62.2018.8.17.2001

AUTOR: IVANILDO BEZERRA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

DESPACHO

Defiro o benefício da gratuidade postulado com arrimo no art. 98, CPC.

Dando andamento ao procedimento de antecipação de provas, para realização do exame pericial, a ser realizado pelo perito judicial Dr. PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO, CRM-PE n. 16.868, no dia **20/02/2019, a partir das 13:00 horas até as 15:00 horas, por ordem de chegada**, observando que aquele que chegar após às 10 (dez) horas **NÃO SERÁ ATENDIDO**.

O exame pericial será realizado no consultório do mencionado médico, localizado a Rua General Joaquim Inácio, 830, sala 812, Empresarial The Plaza Business Center, Ilha do Leite, Recife - PE - CEP 50070-270 - Tel.: 81 4101-0698. Ponto de referência: consultório localizado quase em frente ao restaurante Skillus da Ilha do Leite.

Intime-se pessoalmente o (a)(s) autor (a)(es) por Carta com AR para comparecer no local, dia e hora acima mencionados, ficando ADVERTIDO (A)(S): Deverá comparecer levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente, ressaltando que sua AUSÊNCIA injustificada ensejará extinção sem julgamento do mérito.

A parte ré será intimada unicamente por seu advogado, podendo se fazer presente acompanhado de assistente técnico. Intime-se o advogado do (a)(s) autor (a)(es) para, querendo, comparecer ao ato acima citado e poderá se fazer presente acompanhado de assistente técnico, sendo que deverá comunicar tal data ao seu cliente, independentemente da intimação pessoal já determinada.

Saliento, que os honorários periciais, atenderão ao disposto no Ofício nº 14/2017, convênio firmado entre o Tribunal de Justiça de PE e a Seguradora Líder do Seguro DPVAT.

Realizada a perícia, faça-se conclusão para designação de audiência de conciliação.



Por fim, observo que a cópia da presente decisão será autenticada pelo Chefe de Secretaria e servirá como mandado.

Cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2018.

OTONIEL FERREIRA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 10ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0051266-62.2018.8.17.2001
AUTOR: IVANILDO BEZERRA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITO

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedi à habilitação do(a)(s) perito(a)(s)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO - CPF: 009.226.694-06

RECIFE, 4 de janeiro de 2019.

CAROLINA JORDAN
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 10ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº 0051266-62.2018.8.17.2001

AUTOR: IVANILDO BEZERRA DA SILVA

**RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS
CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**

DESPACHO

À DC1 no sentido de cumprir com as determinações contidas no despacho de id nº 38876725.

Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2019.

OTONIEL FERREIRA DOS SANTOS.

JUIZ DE DIREITO.





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 10ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0051266-62.2018.8.17.2001
AUTOR: IVANILDO BEZERRA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT S.A

RECIFE, 8 de janeiro de 2019.

CARTA DE INTIMAÇÃO - PERÍCIA

Destinatário(s):

Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Endereço: Avenida Governador Agamenon Magalhães, 3855, Boa Vista Recife - PE, 50070-160

Através da presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) do teor do(a) DESPACHO, proferido(a) na ação em epígrafe que tramita perante o Juízo acima indicado, cuja cópia segue em anexo como parte(s) integrante(s) deste.

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio da parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet:

<http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, SAULO CARDOSO DE AZEVEDO MELO, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

SAULO CARDOSO DE AZEVEDO MELO

Diretoria Cível do 1º Grau

Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 10ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0051266-62.2018.8.17.2001
AUTOR: IVANILDO BEZERRA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT S.A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 10ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 38876725, conforme segue transcrito abaixo:

" Defiro o benefício da gratuidade postulado com arrimo no art. 98, CPC. Dando andamento ao procedimento de antecipação de provas, para realização do exame pericial, a ser realizado pelo perito judicial Dr. PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO, CRM-PE n. 16.868, no dia 20/02/2019, a partir das 13:00 horas até as 15:00 horas, por ordem de chegada, observando que aquele que chegar após às 10 (dez) horas NÃO SERÁ ATENDIDO. O exame pericial será realizado no consultório do mencionado médico, localizado a Rua General Joaquim Inácio, 830, sala 812, Empresarial The Plaza Business Center, Ilha do Leite, Recife - PE - CEP 50070-270 - Tel.: 81 4101-0698. Ponto de referência: consultório localizado quase em frente ao restaurante Skillus da Ilha do Leite. Intime-se pessoalmente o (a)(s) autor (a)(es) por Carta com AR para comparecer no local, dia e hora acima mencionados, ficando ADVERTIDO (A)(S): Deverá comparecer levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente, ressaltando que sua AUSÊNCIA injustificada ensejará extinção sem julgamento do mérito. A parte ré será intimada unicamente por seu advogado, podendo se fazer presente acompanhado de assistente técnico. Intime-se o advogado do (a)(s) autor (a)(es) para, querendo, comparecer ao ato acima citado e poderá se fazer presente acompanhado de assistente técnico, sendo que deverá comunicar tal data ao seu cliente, independentemente da intimação pessoal já determinada. Saliento, que os honorários periciais, atenderão ao disposto no Ofício nº 14/2017, convênio firmado entre o Tribunal de Justiça de PE e a Seguradora Líder do Seguro DPVAT. Realizada a perícia, faça-se conclusão para designação de audiência de conciliação. Por fim, observo que a cópia da presente decisão será autenticada pelo Chefe de Secretaria e servirá como mandado. Cumpra-se. Recife, 07 de dezembro de 2018. OTONIEL FERREIRA DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO "

RECIFE, 8 de janeiro de 2019.

SAULO CARDOSO DE AZEVEDO MELO
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 10ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0051266-62.2018.8.17.2001
AUTOR: IVANILDO BEZERRA DA SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT S.A

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE AR COM RECEBIMENTO

Certifico que, nesta data, faço anexar aos presentes autos o AR referente a INTIMAÇÃO de MAPFRE
VERA CRUZ SEGURADORA S/A . O referido é verdade. Dou fé.

RECIFE, 31 de janeiro de 2019

FRANCISCA SAMPAIO MAGALHAES
Diretoria Cível do 1º Grau



PREENCHER COM LETRA DE FORMA **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Endereço: Avenida Governador Agamenon Magalhães, 3855, Boa Vista
Recife - PE, 50070-160

CEP / C

0051266-62.2018.8.17.2001 ID 39761171 4

INTIMAÇÃO Seção A da 10ª Vara Cível da Capital

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJETO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

14/01/19

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

14 JAN 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Francisca Sampaio Magalhães
Mat.: 5.007.088-1

CO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

860 481 3874

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

DIRETORIA CÍVEL DE 1º GRAU DA CAPITAL

DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO - 1º ANDAR

DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/Nº

ILHA JOANA BEZERRA RECIFE/PE CEP: 50.080-900

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--

